



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 4
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 10
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 17
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 18
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 19
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	Pág: 32
Vigilância Sanitária	Pág: 34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 3

Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTARIA

EDITAL 04/2024

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes abaixo relacionados, que enviou os carnês de **MULTA SOBRE PROPRIEDADE URBANA** ao Serviço Federal de Correios, para seu envio aos contribuintes e responsáveis tributários. Aquele que não recebeu o carnê deve comparecer na Coordenadoria Fiscal e Tributária do município para retirar o mesmo. Também é possível solicitar a emissão da 2ª via disponível no site www.presidenteprudente.sp.gov.br

Contribuinte	Local do Imóvel	Multa	Motivo da Devolução
Amauri Rodrigues da Cruz	Rua Da Alfândega, 45; Vila Santa Helena	Remoção de entulho e material de construção	Não Existe o Número
Antoni Barbosa	Rua João Pinheiro Mendes, 184; Parque Furquim	Muro inexistente ou irregular; Passeio inexistente ou irregular	Não Existe o Número
Bonifácio Martins Della Viuda	Rua Ceará-Desbravador, 975; Vila Tazitsu	Limpeza de terreno	Mudou-se
Emp Imob Agrop e Adm de Bens Liane LTDA	Rua Joaquim Nabuco, 1594; Vila São Jorge	Limpeza de terreno	Mudou-se
Giselia Botelho Martins	Rua João Batista dos Santos, 94; Jardim Vista Bonita	Limpeza de terreno	Desconhecido
Maria Ines Cassia Zangirolamo	Rua Bahia, 582; Vila Marcondes	Passeio inexistente ou irregular	Mudou-se

Presidente Prudente, 19 de janeiro de 2024.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributária



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 4

Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Correção da publicação da ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 297/2022. Onde se lê:
297/2023; Leia-se: 297/2022.
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de janeiro de 2024
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 320/2023
OBJETO: aquisição de material esportivo, Pregão Eletrônico 320/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: 48.551.685 MATHEUS FELIPHE SOUZA NASCIMENTO SILVA (Av Jose Arsenio Passos nº 45, Tanque, Virginópolis/MG). RICO ESPORTES LTDA (Avenida Dona Laurinda nº 322, Centro, Guararema/SP). CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - EPP (Rua Esbaldino Staudt nº 197, Feliz/RS).
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de Janeiro de 2024
Pregoeiro (a): Alexsandro Rodrigues da Silva



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 5

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Correção da publicação da HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 297/2022. Onde se lê: 297/2023; Leia-se: 297/2022.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de janeiro de 2024
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 320/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 320/2023- aquisição de material esportivo, figurando como licitantes adjudicatárias: 48.551.685 MATHEUS FELIPHE SOUZA NASCIMENTO SILVA (Av Jose Arsenio Passos nº 45, Tanque, Virginópolis/MG). RICO ESPORTES LTDA (Avenida Dona Laurinda nº 322, Centro, Guararema/SP). CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - EPP (Rua Esbaldino Staudt nº 197, Feliz/RS).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de Janeiro de 2024
Clayton dos Santos - Secretário(a) Municipal de Esporte



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 6

Termo de Aditamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
TERMO DE ADITAMENTO Nº 13/2023 AO CONTRATO Nº 204/2019
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: IMOTHEP -
PARTICIPAÇÕES LTDA Dispensa de Licitação nº 9.181/2019 OBJETO: locação de imóvel
FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 121 dias. Desta forma, com o elastério, a
vigência encerrar-se-á em 03 de maio de 2024. O valor do Aditivo é de R\$ 168.772,16, perfazendo um
valor contratual total de R\$ 2.087.965,09, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º da Lei
Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 9.181/2019 ASSINATURA:
19/12/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 7

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 28/2023

OBJETO: Reformas e adequações nas ESF's e UBS's, Tomada de Preços 28/2023, figurando como licitante vencedor: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (Rua José Moacir Magnanelli nº 37, Residencial Padre Max, Rancharia/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de janeiro de 2024

Comissão de Licitações: Ernesto Gusmão Filho, Gleice Ap. dos Santos Coutinho, Mário Humberto Salvador Junior



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 8

Inexigibilidade de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A- Processo nº 248/2024 OBJETO: passagens de ônibus para os usuários e pacientes que fazem tratamento fora de domicílio - Autoriza-se a contratação, com inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: art. 74, inc. I, com seu § 1º, da lei federal 14133/2021
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de janeiro de 2024.
Breno Luis Erbella Casari - Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 9

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras e Licitações, COMUNICA a abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas para a 2ª fase Tomada de Preços 34/2023 – reforma E.S.F. Floresta Do Sul, às 10:00 hs do dia 23 de janeiro de 2024, no recinto do Departamento de Compras e Licitações
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de janeiro de 2024
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 10

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.064/2024

*Concede sepultura gratuita e
perpétua.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o extinto foi servidor público do Município e atendendo
ao requerido no Protocolo nº 3.641/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 11-26, da quadra C sublote, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **OSWALDO DOMINGUES**, em 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 11



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.065/2024

*Exonera, a pedido, Secretária
Municipal de Finanças.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS**, do cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Faça-se consignar à exonerada os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à frente da referida pasta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 12



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.066/2024

Exonera Assessor de Secretaria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS**, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 13



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.067/2024

*Exonera Assessor de Políticas
Governamentais.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **MARIA APARECIDA DE LIMA TRUGILLO**, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Governamentais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 14



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.068/2024

*Nomeia Secretária Municipal de
Finanças.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 15



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.069/2024

Nomeia Assessor de Secretaria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 22 de janeiro de 2024, a Senhora **MARIA APARECIDA DE LIMA TRUGILLO**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, símbolo C.C.8, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 16



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.071/2024

*Nomeia Diretor do Departamento de
Assuntos Federativos e Captação de
Recursos.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Senhora **CAMILA BARBOSA SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Federativos e Captação de Recursos, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 19 de janeiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Educação

Outros Atos

Diversos



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PRESIDENTE PRUDENTE

Presidente: Ozéias Vitoriano Barbosa
Vice-Presidente: Jair Euflausino Neto
Rod. Alberto Bonfiglioli 1950, Jd Itaipú – Presidente Prudente - SP

O Conselho de Alimentação Escolar de Presidente Prudente CONVOCA a todos os conselheiros, titulares e suplentes, a participarem da reunião ordinária que será realizada no dia 23 de Janeiro de 2024, às 15:00 horas, de forma online, via Google Meet no link <https://meet.google.com/thu-tvju-smv>.

A reunião terá como Pauta:

- 1) Troca de membros;
- 2) Discussão e planejamento de visitas no ano de 2024;

Presidente Prudente, 16 de Janeiro de 2024.

Ozéias Vitoriano Barbosa
Presidente do CAE



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 18

Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	19/01/2024	1.285.841,49
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	19/01/2024	136.741,15
ITR – INCRA	19/01/2024	1.608,43
SME – FEB FUNDEB	19/01/2024	187.433,86

Presidente Prudente, 19 de Janeiro de 2024.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE **Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação** **Edital de Notificação de Multa**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA

Ref.Cadastral: 22.3.6.1110.239.1

RUA OLÍVIO TONETTO, 89 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Auto N.º: 249/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 05/02/2024

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA

Ref.Cadastral: 22.3.6.1110.239.1

RUA OLÍVIO TONETTO, 89 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Auto N.º: 250/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 05/02/2024

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

JUNIOR LOPES DE JESUS

Ref.Cadastral: 22.3.6.1110.229.1

RUA OLÍVIO TONETTO, 99 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Auto N.º: 251/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 05/02/2024

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

JUNIOR LOPES DE JESUS

Ref.Cadastral: 22.3.6.1110.229.1

RUA OLÍVIO TONETTO, 99 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Auto N.º: 252/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 05/02/2024

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 20

JUNIOR LOPES DE JESUS

Ref.Cadastral: 22.3.6.1110.229.1

RUA OLÍVIO TONETTO, 99 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Auto N.º: **253/2.024**

Valor: **300,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

TEODORO JOSE DA SILVA

Ref.Cadastral: 26.2.3.1606.135.1

RUA GUERINO BERGAMASCO, 503 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Auto N.º: **254/2.024**

Valor: **675,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

THEREZA ANGELICA DE LIMA VASCONCELOS

Ref.Cadastral: 26.2.3.1812.52.1

RUA ALONSO MARTINIANO DOS SANTOS, 484 - RESIDENCIAL TAPAJÓS

Auto N.º: **255/2.024**

Valor: **240,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

THEREZA ANGELICA DE LIMA VASCONCELOS

Ref.Cadastral: 26.2.3.1812.52.1

RUA ALONSO MARTINIANO DOS SANTOS, 484 - RESIDENCIAL TAPAJÓS

Auto N.º: **256/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral no imóvel

PAULO CESAR DE CARVALHO

Ref.Cadastral: 22.4.6.201.58.1

RUA JOÃO DOS SANTOS, 202 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Auto N.º: **257/2.024**

Valor: **80,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

PAULO CESAR DE CARVALHO

Ref.Cadastral: 22.4.6.201.58.1

RUA JOÃO DOS SANTOS, 202 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Auto N.º: **258/2.024**

Valor: **80,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 21

PAULO CESAR DE CARVALHO

Ref.Cadastral: 22.4.6.201.58.1

RUA JOÃO DOS SANTOS, 202 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Auto N.º: **259/2.024**

Valor: **240,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MURILLO FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA MARQUES

Ref.Cadastral: 22.4.6.401.50.1

RUA JOÃO DOS SANTOS, 48 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Auto N.º: **260/2.024**

Valor: **240,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

LEANDRO MARTINS ALVES

Ref.Cadastral: 22.4.6.401.58.1

RUA JOÃO DOS SANTOS, 56 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Auto N.º: **261/2.024**

Valor: **240,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Ref.Cadastral: 22.4.6.401.74.1

RUA JOÃO DOS SANTOS, 72 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Auto N.º: **262/2.024**

Valor: **240,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

WILLIAM TOMOBOLO DA SILVA

Ref.Cadastral: 22.4.6.401.98.1

RUA JOÃO DOS SANTOS, 96 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Auto N.º: **263/2.024**

Valor: **240,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

THIAGO TRINDADE CAMARGO

Ref.Cadastral: 26.4.5.1009.332.1

RUA GURGEL-DR, 1.046 - VILA OCIDENTAL

Auto N.º: **264/2.024**

Valor: **210,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 22

NELSON HIDEKI MORIMOTO

Ref.Cadastral: 26.4.5.1009.355.1

RUA GURGEL-DR, 1.062 FDS - VILA OCIDENTAL

Auto N.º: **265/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **19/02/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

JOSE CELINO BARBOSA

Ref.Cadastral: 26.2.1.809.140.1

RUA ANTÔNIO GOMES CATARINO, 265 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM

Auto N.º: **266/2.024**

Valor: **202,50 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

JOSE CELINO BARBOSA

Ref.Cadastral: 26.2.1.809.140.1

RUA ANTÔNIO GOMES CATARINO, 265 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM

Auto N.º: **267/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral no imóvel

IEDA MARIA VILELLA

Ref.Cadastral: 26.4.5.1204.369.1

RUA DOZE DE OUTUBRO, 1.436 - VILA DO ESTÁDIO

Auto N.º: **268/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **19/02/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

MARCOS GRATAO FERRARI

Ref.Cadastral: 26.4.5.1007.67.1

RUA SETE DE SETEMBRO, 1.503 - VILA OCIDENTAL

Auto N.º: **269/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **19/02/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

FRANCISCO VAZ SANCHES

Ref.Cadastral: 30.2.6.1402.21.1

RUA DA INSTÂNCIA, 281 - JARDIM BRASÍLIA

Auto N.º: **270/2.024**

Valor: **240,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 23

FRANCISCO VAZ SANCHES

Ref.Cadastral: 30.2.6.1402.21.1

RUA DA INSTÂNCIA, 281 - JARDIM BRASÍLIA

Auto N.º: 271/2.024

Valor: 100,20 UFM

Prazo: 05/02/2024

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

FRANCISCO VAZ SANCHES

Ref.Cadastral: 30.2.6.1402.21.1

RUA DA INSTÂNCIA, 281 - JARDIM BRASÍLIA

Auto N.º: 272/2.024

Valor: 100,20 UFM

Prazo: 05/02/2024

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

GILON GONCALVES DE SOUZA

Ref.Cadastral: 30.2.6.1907.168.1

RUA MANOEL DOMINGOS DE FREITAS, 57 - VILA LÍDER

Auto N.º: 273/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 29/01/2024

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

ALEX DE CASTRO E SOUZA

Ref.Cadastral: 26.3.6.907.382.1

RUA FLORIANO BORGES, 240 - JARDIM DAS ROSAS

Auto N.º: 274/2.024

Valor: 412,50 UFM

Prazo: 05/02/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

GILMAR TAKANO

Ref.Cadastral: 30.1.3.915.230.1

RUA JORGE GUSHIKEN, 230 - JARDIM CINQUENTENÁRIO

Auto N.º: 275/2.024

Valor: 375,00 UFM

Prazo: 05/02/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

EDIO YOUJI HATTORI

Ref.Cadastral: 26.2.5.101.70.1

RUA AGAPITO LEMOS, 235 - INOCOOP PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Auto N.º: 276/2.024

Valor: 397,50 UFM

Prazo: 05/02/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 24

EDIO YOUJI HATTORI

Ref.Cadastral: 26.2.5.101.70.1

RUA AGAPITO LEMOS, 235 - INOCOOP PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Auto N.º: **277/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral no imóvel

MARIA DE LOURDES CAFE

Ref.Cadastral: 26.2.5.402.312.1

RUA AGAPITO LEMOS, 132 - INOCOOP PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Auto N.º: **278/2.024**

Valor: **397,50 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

MARIA DE LOURDES CAFE

Ref.Cadastral: 26.2.5.402.312.1

RUA AGAPITO LEMOS, 132 - INOCOOP PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Auto N.º: **279/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral no imóvel

LOURENCO AUGUSTO THOMAZONI DE CARVALHO

Ref.Cadastral: 26.1.5.1318.225.1

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 3.938 - JARDIM MARACANÃ

Auto N.º: **280/2.024**

Valor: **617,34 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Ref.Cadastral: 26.2.1.1208.189.1

RUA PEDRO MARTIN, 305 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO

Auto N.º: **281/2.024**

Valor: **243,93 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Ref.Cadastral: 26.2.1.1208.189.1

RUA PEDRO MARTIN, 305 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO

Auto N.º: **282/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **29/01/2024**

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 25

JOSE CELINO BARBOSA

Ref.Cadastral: 26.2.1.809.140.1

RUA ANTÔNIO GOMES CATARINO, 265 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM

IMBUIBETOS SANTIAGO

Auto N.º: **283/2.024** Valor: **0,00 UFM** Prazo: **19/02/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

RICARDO YOSHIMI SUZUKI

Ref.Cadastral: 26.2.4.1704.188.1

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 157 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Auto N.º: **284/2.024** Valor: **378,00 UFM** Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

RICARDO YOSHIMI SUZUKI

Ref.Cadastral: 26.2.4.1704.188.1

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 157 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Auto N.º: **285/2.024** Valor: **0,00 UFM** Prazo: **05/02/2024**

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral no imóvel

CONCEICAO FERREIRA LIMA

Ref.Cadastral: 26.2.4.1805.37.1

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 54 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Auto N.º: **286/2.024** Valor: **0,00 UFM** Prazo: **19/02/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

CONCEICAO FERREIRA LIMA

Ref.Cadastral: 26.2.4.1805.37.1

RUA LUZIA BRUNHOLI MEIDAS, 54 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Auto N.º: **287/2.024** Valor: **378,00 UFM** Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CARLOS HENRIQUE NEHRING

Ref.Cadastral: 26.1.3.101.159.1

RUA CERATA DONZELI BONGIOVANI, 898 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Auto N.º: **288/2.024** Valor: **456,56 UFM** Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 26

JULIANO CASTOR DE ABREU

Ref.Cadastral: 26.1.5.1107.72.1

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 24 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Auto N.º: **289/2.024** Valor: **626,40 UFM** Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

JULIANO CASTOR DE ABREU

Ref.Cadastral: 26.1.5.1107.85.1

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 36 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Auto N.º: **290/2.024** Valor: **585,00 UFM** Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

JULIANO CASTOR DE ABREU

Ref.Cadastral: 26.1.5.1107.448.1

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 3.507 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Auto N.º: **291/2.024** Valor: **1.623,90 UFM** Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

VILE ASSESSORIA E CONSTRUCAO LTDA

Ref.Cadastral: 26.1.5.1313.282.1

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 487 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Auto N.º: **292/2.024** Valor: **563,63 UFM** Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CLAUDIO ROBERTO CORTEZ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1318.318.1

RUA MITUSI TATEISI, 68 - JARDIM MARACANÃ

Auto N.º: **293/2.024** Valor: **189,00 UFM** Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CLAUDIO ROBERTO CORTEZ

Ref.Cadastral: 26.1.5.1318.318.1

RUA MITUSI TATEISI, 68 - JARDIM MARACANÃ

Auto N.º: **294/2.024** Valor: **0,00 UFM** Prazo: **05/02/2024**

Outros ()

Obs.: Executar limpeza geral no imóvel



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 27

GERDI RODRIGUES DOS SANTOS

Ref.Cadastral: 29.2.5.1509.441.1

RUA ANTÔNIO COSTA, 346 - JARDIM SANTA FÉ

Auto N.º: 295/2.024

Valor: 378,00 UFM

Prazo: 05/02/2024

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

GERDI RODRIGUES DOS SANTOS

Ref.Cadastral: 29.2.5.1509.441.1

RUA ANTÔNIO COSTA, 346 - JARDIM SANTA FÉ

Auto N.º: 296/2.024

Valor: 120,00 UFM

Prazo: 05/02/2024

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

Obs.:

GERDI RODRIGUES DOS SANTOS

Ref.Cadastral: 29.2.5.1509.441.1

RUA ANTÔNIO COSTA, 346 - JARDIM SANTA FÉ

Auto N.º: 297/2.024

Valor: 120,00 UFM

Prazo: 05/02/2024

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

Obs.:

GERDI RODRIGUES DOS SANTOS

Ref.Cadastral: 29.2.5.1509.441.1

RUA ANTÔNIO COSTA, 346 - JARDIM SANTA FÉ

Auto N.º: 298/2.024

Valor: 100,00 UFM

Prazo: 29/01/2024

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

JOSE FELICIANO DE CAMPOS

Ref.Cadastral: 30.2.2.1502.128.1

RUA ÁLVARES MACHADO, 557 - VILA EUCLIDES

Auto N.º: 299/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 05/02/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

Ref.Cadastral: 30.2.1.818.36.1

RUA RIO CLARO, 155 - VILA TABAJARA

Auto N.º: 300/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 05/02/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

Ref.Cadastral: 30.2.1.818.36.1

RUA RIO CLARO, 155 - VILA TABAJARA

Auto N.º: **301/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **19/02/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

SEBASTIAO VECHIATO

Ref.Cadastral: 30.2.2.902.308.1

AVENIDA DA SAUDADE, 139 - VILA TABAJARA

Auto N.º: **302/2.024**

Valor: **535,50 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

IRIS ADMINISTRACAO E PARTICIP SS LTDA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1304.97.1

RUA KENJIRO NISHI-PROF, 726 - VILA IOLANDA

Auto N.º: **303/2.024**

Valor: **150,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

IRMAOS TERRA AGROPECUARIA LTDA

Ref.Cadastral: 30.2.4.1417.135.1

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 354 - JARDIM BONGIOVANI

Auto N.º: **304/2.024**

Valor: **645,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

IRMAOS TERRA AGROPECUARIA LTDA

Ref.Cadastral: 30.2.4.1417.125.1

RUA JOSÉ LORENCETE-PION, 364 - JARDIM BONGIOVANI

Auto N.º: **305/2.024**

Valor: **495,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

NELSON TADASHI YAGUINUMA

Ref.Cadastral: 30.2.4.704.105.1

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1.199 - JARDIM BONGIOVANI

Auto N.º: **306/2.024**

Valor: **382,50 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 29

NELSON TADASHI YAGUINUMA

Ref.Cadastral: 30.2.4.704.105.1

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1.199 - JARDIM BONGIOVANI

Auto N.º: **307/2.024**

Valor: **0,00 UFM**

Prazo: **19/02/2024**

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

Ref.Cadastral: 30.2.1.817.86.1

RUA RIO CLARO, 120 - VILA TABAJARA

Auto N.º: **308/2.024**

Valor: **933,83 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

CARLA MAYUMI C. ISHII E CAIO S. C. ISHII

Ref.Cadastral: 30.2.1.817.132.1

AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 1.320 - VILA TABAJARA

Auto N.º: **309/2.024**

Valor: **100,00 UFM**

Prazo: **29/01/2024**

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

Obs.:

MARIA DALVA DE FARIAS PRADO MARTINS

Ref.Cadastral: 30.2.3.1118.102.1

RUA SÍLVIA MORI, 75 - VILA LUSO

Auto N.º: **310/2.024**

Valor: **150,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

ALEXANDRE DE CAMARGO GUARDACHONI

Ref.Cadastral: 30.2.3.803.210.1

RUA FERNANDO BACCO, 59 - VILA ITI

Auto N.º: **311/2.024**

Valor: **412,50 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

YURIKO MURAKAMI

Ref.Cadastral: 30.2.3.1504.25.1

RUA JOSÉ OLIVEIRA MENDES, 37 - VILA MENDES

Auto N.º: **312/2.024**

Valor: **150,00 UFM**

Prazo: **05/02/2024**

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 30

FRANCISCO RIBEIRO NOVAES

Ref.Cadastral: 30.2.3.1103.63.1

RUA JOSÉ OLIVEIRA MENDES, 98 - VILA MENDES

Auto N.º: 313/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 05/02/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

LEONINA APARECIDA DA SILVA

Ref.Cadastral: 30.2.3.1404.346.1

RUA JOSÉ AGUERA PLAZAS, 100 - VILA MENDES

Auto N.º: 314/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 05/02/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

Ref.Cadastral: 30.2.1.817.86.1

RUA RIO CLARO, 120 - VILA TABAJARA

Auto N.º: 315/2.024

Valor: 0,00 UFM

Prazo: 19/02/2024

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

Obs.:

MARCOS DIONIZIO DA SILVA

Ref.Cadastral: 30.2.3.516.267.1

RUA ANTÔNIO CORRÊA, 110 - VILA CENTENÁRIO

Auto N.º: 316/2.024

Valor: 150,00 UFM

Prazo: 05/02/2024

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

Obs.:

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 19 de janeiro de 2024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Coordenador de Fiscalização Urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Intimação de Embargo

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

SOENVIL SOCIEDADE DE ENG. CIVIL LTDA EPP

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES. 3.789 - JARDIM NOVO BONGI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1110.315.1

TRF PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS LTDA

RUA GURGEL-DR. 191 - CENTRO

Ref. Cadastral: 26.4.6.202.144.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 19 de janeiro de 2.024. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano
Coordenador de Fiscalização Urbanística



Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Atos Oficiais

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024

Presidente Prudente, 19 de janeiro de 2024.

**HELTON MOLINA SAPIA, SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**
- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Em cumprimento aos ditames da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), nomear gestor e fiscal do contrato para abertura de licitação para a contratação de Serviço de monitoramento, análise de tráfego, do uso e análise de log de acesso dos pontos de internet wifi gratuitos existentes: Inclui uso diário de link de monitoramento junto aos diferentes provedores e análise dos registros dos acessos, recebimento de denúncias de mau funcionamento ou interrupção dos serviços, encaminhamento destes incidentes ao provedor do respectivo serviço, acompanhamento das providências para regularização, gráficos de consumo diários e semanais médios, relatos de interrupções e indicações de providências necessárias visando a melhoria dos serviços. O contratado deverá disponibilizar profissional especializado para acompanhar o uso e a disponibilidade destes locais; inclui também participação em reuniões de trabalho, visitas técnicas a todos os locais (pelo menos uma vez a cada 30 dias para vistoria), produção de relatórios e indicações de melhorias em infraestrutura e link, quando verificada necessidade. Locais: Av. João Domingos, Humberto Salvador, Quiosque João Domingos, Jardim Iguacu, Jardim Regina, Canteiro Central - Humberto Salvador, Jardim panorâmico, Praça das Frutas do Maré Mansa, Vila Furquim ao lado do Bar da Família, Jardim Santana - Praça Texaco, Jardim São Bento, Jardim Novo Planalto/Planaltina, Parque do Povo em fte TV Fronteira, Distrito de Montalvão, Pq Ecológico Nelson Bugalho, Pq do Povo do Jd Cambuci, Jd Maracanã, Vila Rotária, Clube do Batata (Praça Esportiva), Pq do Povo do Km07/Belo Galindo, Pq Alexandrina, Praça do Jd Itapura i - Rua José Scobosa, Pq Bandeirantes, Pq Watal Ishibashi, Jd Sumaré, Pq Primavera, Residencial Daiane (Montalvão), Residencial Green Ville, Praça do KM 07, Vila Operária, Pq dos Girassóis, Praça do Jd Vale do Sol-Rua João Fregonesi, Vila Nova Prudente, Praça 9 de Julho, Praça do Brasil Novo, Praça da Fonte do Ana Jacinta, Distrito de Floresta do Sul, Pq Residencial Mediterrâneo, Jd Sabará, Pq Shiraiwa, Jd São Geraldo, Ginásio da Vila Iti, Praça Raposo Tavares, Praça do Mário Amato, Balneário da Amizade, Vila Ocidental, Jd Colina, Anita Tiezzi, Vila Geni, Centro Comunitário do Pq Alvorada, Praça da Juventude do Ana Jacinta, Jd Jequitibás, Jd Santa Fé, Jd Vale do Sol - Pista de Skate, Praça do Jd Prudentino, Jd Santa Paula, Igreja São Francisco de Assis-Cohab,



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 33



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Residencial Monte Carlo, Praça do Jd São Judas (Cel. Albino) e possíveis pontos futuros.
RS 1.130/2024.

Contrato para 12 meses.

Gestor do Contrato:

- Helton Molina Sapia – Secretário de Tecnologia da Informação –
CPF: 069.917.528-35

Fiscal do Contrato:

- Jacqueline Gomes Tumolo Mendonça – Funcionária efetiva na função de Assistente Técnico de Cadastro, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação, capacitada através do Projeto de Capacitação Funcional – 2º turma, com carga horária de 80 horas, com o seguinte conteúdo programático:
- Liderança
- Governança
- Comunicação
- Gestão de Risco
- Princípios Legais
- Pregão
- Formas de Despesa Pública
- NLLC – Principais Tópicos
- Ética e Corrupção
- Plano de Contratação Anual
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência
- Contratos Públicos
- Mecanismos de Recomposição
- Orçamento Público
- Regime de Adiantamento
- Procedimentos Auxiliares
- Relacionamento

Tornar sem efeito, a partir desta data, qualquer disposição em contrário.

C U M P R A – S E.

HELTON MOLINA SAPIA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2962(65617)/2023-APP Data de Protocolo: 26/10/2023 CEVS: 354140616-472-002212-2-8 Data de Validade: 28/12/2024 Razão Social: PURO CHOCOLATE LTDA CNPJ/CPF: 52.384.958/0001-27 Endereço: Avenida BRASIL, 35 BOX 7 8 E 9 Vila Jesus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-030 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS ROSSETO BIROLI CPF: 43738541810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3402(80302)/2023-SPP Data de Protocolo: 18/12/2023 CEVS: 354140616-960-000330-1-4 Data de Validade: 28/12/2024 Razão Social: QUEIROZ & SILVA S/S LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.939.786/0001-20 Endereço: Rua PIRATININGA, 106 VILA JESUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-040 UF: SP Resp. LEGAL: DIVINA DOS SANTOS QUEIROZ CPF: 06972019885

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3039(72395)/2023-APP Data de Protocolo: 08/11/2023 CEVS: 354140616-471-000308-1-3 Data de Validade: 11/01/2025 Razão Social: SUPERMERCADO NAGAI DE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 04.547.223/0001-24 Endereço: Rua NESTOR SEABRA, 335 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-360 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO MASAMI NAGAI CPF: 04508059805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3138(76701)/2023-APP Data de Protocolo: 15/12/2023 CEVS: 354140616-561-000986-1-2 Data de Validade: 10/01/2025 Razão Social: EVANDRO APARECIDO PONTES - ME CNPJ/CPF: 10.795.930/0001-32 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 BOX 104 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO APARECIDO PONTES CPF: 14786348805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2803(64958)/2023-APP Data de Protocolo: 06/10/2023 CEVS: 354140616-561-001604-1-5 Data de Validade: 28/12/2024 Razão Social: PRUDENTE POINT COMESTÍVEIS LTDA CNPJ/CPF: 05.277.623/0001-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 LOJA 565 E VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIÃO APARECIDO XAVIER DE VILHENA CPF: 85352551849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2537(60881)/2023-APP Data de Protocolo: 11/09/2023 CEVS: 354140616-561-003896-1-7 Data de Validade: 12/01/2025 Razão Social: SMA MIRANDA LTDA CNPJ/CPF: 45.095.405/0001-99 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 493 Vila Haruo Uoya Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-480 UF: SP Resp. LEGAL: SUELEN MARAYA ALVES MIRANDA CPF: 34816077847

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3362(79346)/2023-SPP Data de Protocolo: 11/12/2023 CEVS: 354140616-865-000715-1-0 Data de Validade: 18/01/2025 Razão Social: PRUDENFISIO INSTITUTO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA - EPP CNPJ/CPF: 57.323.644/0002-19 Endereço: Rua BELO HORIZONTE, 136 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-530 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ EDUARDO KUHN MINUCI CPF: 08846339851 Resp. Técnico: LUIZ EDUARDO KUHN MINUCI CPF: 08846339851 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:5147 UF:SP Resp. Técnico: AGDA MÁRCIA DOS SANTOS CPF: 12101322811 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:8181-F UF:SP Resp. Técnico: ALTINA TEREZA JUNQUEIRA GODINHO CPF: 85038601987 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:17.414-F UF:SP Resp. Técnico: ANA BEATRIZ SEGATTO PIGNATTI CPF: 35461884890 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:200269-f UF:SP Resp. Técnico: CLÓVIS ROGÉRIO CRUZ CPF: 05876432857 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:84875-F UF:SP Resp. Técnico: EMERSON EGEA GARCIA CPF: 26866043875 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:108.398-F UF:SP Resp. Técnico: ERIKA SAYURI NAKASHIMA OTA CPF: 29276765859 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:54.926-F UF:SP Resp. Técnico: MARCELA FERNANDA VAL BIROLI CPF: 35884823851 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:43104-LTF UF:SP Resp. Técnico: MICHELLE BINOTTO PEREIRA CPF: 02143190166 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:133851-F UF:SP Resp. Técnico: RUBENS VINICIUS CARVESAN VIDAL CPF: 38282885886 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:168273-F UF:SP Resp. Técnico: TALITA BACHUR SERILLO AMBRÓSIO CPF: 22082984893 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:57.726-F UF:SP Resp. Técnico: VANESSA DE OLIVEIRA GERALDO CPF: 32757374818 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:129.802-F UF:SP Resp. Técnico: VANESSA TIEMI HARO CPF: 37876050883 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:173304-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3268(78245)/2023-SPP Data de Protocolo: 30/11/2023 CEVS: 354140616-862-000015-1-1 Data de Validade: 18/01/2025 Razão Social: CENEMED REMOÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 12.001.444/0008-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3961 sala 2 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: KELVIN KAISER CPF: 21750485869

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3406(80325)/2023-SPP Data de Protocolo: 18/12/2023 CEVS: 354140616-862-000015-1-1 Data de Validade: 18/01/2025 Razão Social: CENEMED REMOÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 12.001.444/0008-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3961 sala 2 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: KELVIN KAISER CPF: 21750485869 Resp. Técnico: ANDRE CARRION DE FARES PINTO CPF: 47372817862 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:234631 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3407(80345)/2023-SPP Data de Protocolo: 18/12/2023 CEVS: 354140616-862-000015-1-1 Data de Validade: 18/01/2025 Razão Social: CENEMED REMOÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 12.001.444/0008-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3961 sala 2 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: KELVIN KAISER CPF: 21750485869 Resp. Técnico: ANDRE CARRION DE FARES PINTO CPF: 47372817862 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:234631 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3267(78209)/2023-SPP Data de Protocolo: 30/11/2023 CEVS: 354140616-862-000014-1-4 Data de Validade: 18/01/2025 Razão Social: CENEMED REMOÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 12.001.444/0008-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3961 sala 2 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: KELVIN KAISER CPF: 21750485869 Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ CPF: 06989711833 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:82050 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3110(74190)/2023-APP Data de Protocolo: 17/11/2023 CEVS: 354140616-562-000470-2-3 Data de Validade: 18/01/2025 Razão Social: PROSA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 46.081.822/0001-45 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 632 A Vila Guaiúra Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA SILVIA AUGUSTA MARCIRIA DOS SANTOS NOGUEIRA CPF: 70276412168

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2664/2024-SPP Data de Protocolo: 16/01/2024 CEVS: 354140616-863-003118-1-2 Data de Validade: 18/01/2024 Razão Social: SAFETY WORK GESTAO EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 45.756.684/0001-94 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 2093 SALA A B C D E Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-021 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO CARREIRA SILVA CPF: 21870103840 Resp. Técnico: JOÃO PAULO DEVITO DOS SANTOS CPF: 29927934858 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:148986 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2049/2023-APP Data de Protocolo: 03/08/2023 CEVS: 354140616-471-000560-1-4 Data de Validade: 16/01/2025 Razão Social: SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJO LTDA CNPJ/CPF: 55.624.498/0009-02 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 1750 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUIS NICOLUCI CPF: 08033850809

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1474/2024-SPP Data de Protocolo: 11/01/2024 CEVS: 354140616-863-002226-1-5 Data de Validade: 18/01/2025 Razão Social: CLIN MED MARGARETE AP JAC LIMA & CIA LTDA -EPP CNPJ/CPF: 17.538.742/0001-78 Endereço: Rua CYRO BUENO, 617 SALA 1 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARGARETE APARECIDA JACOMETO LIMA CPF: 13532873869 Resp. Técnico: MARGARETE APARECIDA JACOMETO LIMA CPF: 13532873869 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:102.583 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO ALVES SILVA CPF: 33764286890 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:153481 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1917/2024-SPP Data de Protocolo: 16/01/2024 CEVS: 354140616-865-000056-1-4 Data de Validade: 16/01/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.350.136/0001-13 Endereço: Rua DAVID CERQUEIRA LEITE, 261 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-140 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO RODRIGUEZ DE STEPHANIS FOGLIA CPF: 09755282890 Resp. Técnico: BEATRIZ NEVES FRANCISCO CPF: 48906094825 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:348718-F UF:SP Resp. Técnico: ANA CRISTINA SANTANA BOLSONI CPF: 26715871809 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:42492-F UF:SP Resp. Técnico: DAYARA BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 46658383804 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:316803-F UF:SP Resp. Técnico: LARISSA PIRES OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 44860895886 CBO: 252105 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:359526-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2294/2023-APP Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 354140616-561-000954-1-9 Data de Validade: 09/01/2025 Razão Social: FULVIO CESAR MENDEZ - ME CNPJ/CPF: 10.265.001/0001-11 Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 575 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: FÚLVIO CESAR MENDEZ CPF: 11656680840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1477

Página 43



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2667/2024-SPP Data de Protocolo: 16/01/2024 CEVS: 354140616-863-003118-1-2 Data de Validade: 18/01/2024 Razão Social: SAFETY WORK GESTAO EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA CNPJ/CPF: 45.756.684/0001-94 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 2093 SALA A B C D E Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-021 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO CARREIRA SILVA CPF: 21870103840 Resp. Técnico: JOÃO PAULO DEVITO DOS SANTOS CPF: 29927934858 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:148986 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2338/2024-SPP Data de Protocolo: 15/01/2024 CEVS: 354140616-863-000276-1-8 Data de Validade: 18/01/2025 Razão Social: REGINA CELLI THOME CASTRO TAGUTI CNPJ/CPF: 74114859772 Endereço: Rua PIONEIRO JOSÉ LORENCETTI, 10 SALA 2 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-350 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA CELLI THOMÉ CASTRO TAGUTI CPF: 74114859772 Resp. Técnico: REGINA CELLI THOMÉ CASTRO TAGUTI CPF: 74114859772 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74701 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1930/2024-SPP Data de Protocolo: 16/01/2024 CEVS: 354140616-865-000056-1-4 Data de Validade: 16/01/2025 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.350.136/0001-13 Endereço: Rua DAVID CERQUEIRA LEITE, 261 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-140 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO RODRIGUEZ DE STEPHANIS FOGLIA CPF: 09755282890 Resp. Técnico: BEATRIZ NEVES FRANCISCO CPF: 48906094825 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:348718-F UF:SP Resp. Técnico: ANA CRISTINA SANTANA BOLSONI CPF: 26715871809 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:42492-F UF:SP Resp. Técnico: DAYARA BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 46658383804 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:316803-F UF:SP Resp. Técnico: LARISSA PIRES OLIVEIRA DOS SANTOS CPF: 44860895886 CBO: 252105 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:359526-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 19 de Janeiro de 2024

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 22
de janeiro de 2024
08:33:38

